



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 022/2025

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALESSANDRO CARDOSO GOMES**, ocupante de cargo público, mat. nº 55.970, CPF nº 024.395.447-60, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente dos Processos nº 1315/2020, 1731/2021 e 1167/2023 e 2662/2021, relativos à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E MANUTENÇÃO da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ANDERSON CANDIDO DA SILVA GOMES**, ocupante de cargo público, mat. nº 52.602, CPF nº 169.439.127-20, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidor **JAIMIR WEIRICH JUNIOR**, ocupante de cargo público, mat. nº 52.605, CPF nº 056.295.337-03, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente dos Processos nº 1315/2020, 1731/2021 e 1167/2023 e 2662/2021, relativos à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E MANUTENÇÃO da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **RAPHAEL DA SILVA CARDOSO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.828, CPF nº 106.137.697-40, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

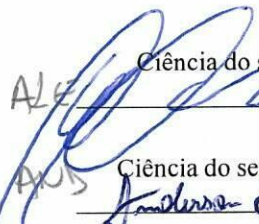
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

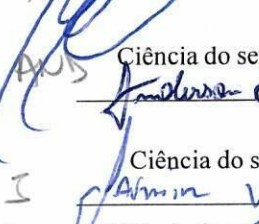
Itaboraí, 10 de junho de 2025.


Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 47.166

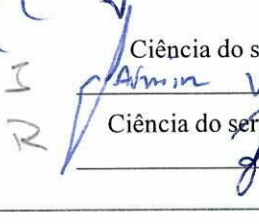
Ciência do servidor designado como fiscal titular


ALESSANDRO CARDOSO GOMES, mat. 55970

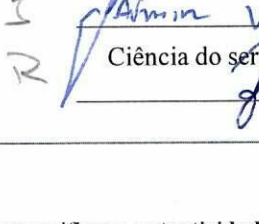
Ciência do servidor designado como fiscal substituto


ANDERSON CANDIDO DA SILVA GOMES, mat. 52602

Ciência do servidor designado como Gestor titular


JAIMIR WEIRICH JUNIOR, mat. 52605

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto


RAPHAEL DA SILVA CARDOSO, mat. 45828



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



IV - LEI E DECRETO AUTORIZATIVO DE PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA: Lei Complementar Municipal nº 276, de 24 de fevereiro de 2022 e Decreto Municipal nº 45, de 28 de março de 2022. V - PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO: 30 (trinta) dias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário. Itaboraí, 27 de junho de 2025. Elber Corrêa da Silva Prefeito em Exercício

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 022/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL - A Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRO CARDOSO GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 55.970, CPF nº xxx.xxx.447-60, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 1315/2020, 1731/2021 e 1167/2023 e 2662/2021, relativos à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E MANUTENÇÃO da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANDERSON CANDIDO DA SILVA GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 52.602, CPF nº xxx.xxx.127-20, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidor JAI-

MIR WEIRICH JUNIOR, ocupante de cargo público, mat. nº 52.605, CPF nº xxx.xxx.337-03, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 1315/2020, 1731/2021 e 1167/2023 e 2662/2021, relativos à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E MANUTENÇÃO da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor RAPHAEL DA SILVA CARDOSO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.828, CPF nº xxx.xxx.697-40, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 10 de junho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 023/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. A Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Andrei Pereira dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 46.342, CPF nº xxxxxx.697-47, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1395/2024, relativos à aquisição de

equisição de equipamentos para realizações de triagem auditiva neonatal da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Hugo Leonardo Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. nº 14.321, CPF nº xxxxxx.357-57, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora Ruana Braga Marins Miranda, ocupante de cargo público, mat. nº 46.638, CPF nº xxxxxx.157-08, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 1395/2024, relativos à aquisição de equipamentos para realizações de triagem auditiva neonatal da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora Andrea Damasceno de Mattos, ocupante de cargo público, mat. nº 12.015, CPF nº xxxxxx.417-61, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de junho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Contrato:

**VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER
DENUNCIE
LIGUE 180**